



Requerimento nº ... 2009

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de **audiência pública** para debater com integrantes da Comissão de Mortos e Desaparecidos, o tratamento dado aos restos mortais retirados da região do Araguaia.

Justificativa

Como é do conhecimento desta comissão no último dia 7 de maio entreguei ao colegiado parecer, solicitado por mim ainda como presidente da CDHM, elaborado pelo perito Domingos Toccheto, que aponta para a possível identificação dos restos mortais identificado como X2, que se encontra nos armários da Comissão de Mortos e Desaparecidos, hoje agregada à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Em 1996, a referida comissão, recém criada, realizou expedição a Xambioá, com a participação de antropólogos argentinos e sem a colaboração de médicos ou antropólogos brasileiros. Retirou-se três corpos daquele cemitério, e dois restos mortais de dois homens localizados em cova comum na Reserva Indígena Suruí, no sudeste do Pará.

Após a retirada e elaboração do parecer dos argentinos, a Comissão de Mortos e Desaparecidos, não levantou dados antropométricos, entre outros, para proceder adequadamente uma identificação. A irmã de Bérgson, Tânia Farias, freqüentava a Comissão, por motivos ligados à Lei 9.140 e jamais foi avisada que um dos corpos poderia ser de seu irmão, ex-vice-presidente do DCE da Universidade Federal do Ceará, então presidido pelo atual deputado José Genoíno.



Chegou-se a pedir a transferência dos corpos, por meio de ofício à a Comissão de Mortos e Desaparecidos, que negou. A partir de leitura da cópia do relatório forense argentino, soube-se que os corpos foram intitulados X-1, X-2 e X-3. Os restos mortais encontrados na reserva receberam a denominação, RI-II.

O que fez a Comissão de Mortos ao longo desses anos? Em algum momento, deu-se a colher sangue e material salivar de mães idosas sem acompanhamento científico adequado. Uma das representantes da Comissão abrigava o material em sua bolsa. Tempos depois, a Secretaria Especial de Direitos Humanos anunciou, com grande estardalhaço, a criação de um banco de dados de familiares de desaparecidos.

Mais denúncias surgiram em 2006 e em 2007. Anunciou-se, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, a contratação do laboratório Genomic, sem informar razões para a contratação de laboratório do exterior representado no Brasil para proceder as identificações de brasileiros.

Nunca explicaram, nem divulgaram o relatório forense de Fondebrider. Até o momento, não seguiram, 13 anos depois, as recomendações de levantamento de informações sobre os guerrilheiros citados.

Nos últimos oito anos, dezenas de reportagens denunciaram o não procedimento para identificação de pelo menos um dos vários corpos que jazem num armário do prédio do Ministério da Justiça. Observa-se nas matérias que a comissão não responde as dúvidas com argumentos verdadeiramente científicos. Na matéria recente da Revista Isto é, o presidente da Comissão afirma não saber que há pelo menos 10 ossadas na sala da comissão que preside. Depois de confrontado com o equívoco veio a público o secretário adjunto da SEDH dizer que as ossadas estão em péssimo estado. Motivo mais do que absurdo para que elas não estejam em laboratório de medicina legal, abrigadas adequadamente. E não respondem sobre o corpo X-2, cujas fotos, ao serem observadas, mostram que sua identificação é mais do que viável. Também não explicam a falta de procedimentos adequados para os corpos, bem como para os restos mortais localizados na reserva, sabidamente utilizada por militares no período. Nunca levantaram informações, fotografias, relatórios hoje conhecidos por pesquisadores que relatam data de morte, combates e prisões.



Em 2008, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara, sob minha presidência, encaminhou requerimento de minha autoria, solicitando informações sobre os restos mortais retirados da região do Araguaia e cópia de todos os laudos produzidos ao longo do tempo. Em resposta, a Comissão de Mortos e Desaparecidos encaminhou o relatório Fondebrider, de 1996, e meia dúzia de páginas “atribuídas” ao laboratório Genomic. Sobre os restos mortais, a Comissão de Mortos e Desaparecidos disse que eles se encontravam sob a guarda Comissão de Direitos Humanos. Ignorou, portanto, o fato de que pairam nas dependências da Comissão de Mortos e Desaparecidos nada menos do que 10 ossadas, apenas a metade destes estiveram, por um tempo, armazenadas na CHM e que a transferência da guarda destas foi transferida a Comissão de Mortos e Desaparecidos há bastante tempo.

Em recente matéria da Revista Isto É, o presidente da Comissão de Mortos e Desaparecidos afirmou não saber que há pelo menos 10 ossadas na sala da comissão que preside. Depois de confrontado com o equívoco veio a público o secretário adjunto da SEDH dizer que as ossadas estão em péssimo estado. Motivo mais do que absurdo para que elas não estejam em laboratório de medicina legal, abrigadas adequadamente. E não respondem sobre o corpo X-2, cujas fotos, ao serem observadas, mostram que sua identificação é mais do que viável. Também não explicam a falta de procedimentos adequados para os corpos, bem como para os restos mortais localizados na reserva, sabidamente utilizada por militares no período. Faltou também que explicassem porque nunca levantaram informações, fotografias, relatórios hoje conhecidos por pesquisadores que relatam data de morte, combates e prisões. Tenho indagado porque uma comissão de leigos deveria ser responsável por identificações.

Coincidentemente, nesse momento, o Ministério da Defesa publicou, uma portaria determinando a formação de Comissão específica para buscas de informações e corpos de guerrilheiros e "militares" na região do Araguaia. Fica a dúvida, buscar mais corpos para quê? Para aumentar o acervo da Comissão de Mortos e Desaparecidos já existente em seus armários.

Desde a divulgação do parecer, há duas semanas, integrantes da Comissão de Mortos e Desaparecidos têm procurado afastar a hipótese de que o X2 seja Bérgson Gurjão de Farias, argumentando que exames de DNA já teriam apresentado resultado negativo. Mas



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



essas alegações continuam a ser feitas sem a apresentação dos documentos que comprovariam a realização dos referidos exames na Argentina.

Assim, nada mais oportuno nesse caso, que esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias ouça integrantes da Comissão de Mortos e Desaparecidos, que mantêm a tutela dos restos mortais do Araguaia por tantos anos, a fim de que possam expor de forma clara e cabal, inclusive com a apresentação de documentos, a condução que deram a este processo. Para tanto, sugiro que sejam convidados para comparecer a esta comissão o **Sr. Marco Antonio Barbosa, presidente da Comissão de Mortos e Desaparecidos**, e a **Sra. Vera Rota, secretária-Executiva**. Esta última, de presença indispensável, pois, tem sido a pessoa que tem falado publicamente em nome da comissão e até respondido o pedido de informação expedido pela CDHM em 2008. Além destes, é de fundamental importância a presença do **perito criminalista Domingos Tocchetto**, responsável pelo recente parecer sobre o X2.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2009.

Deputado POMPEO DE MATTOS
PDT/RS